



PROJETO DE LEI Nº 02/2021

Câmara Municipal de Natuba
INDEFERIDO

Em 
PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO A CONSELHEIRA
TUTELAR ANDREA JORDANNA
DE LIMA.

O Plenário da Câmara Municipal de Natuba-PB aprovou e o Prefeito Constitucional do Município sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Benemérito de Natuba a Conselheira Tutelar Andrea Jordanna de Lima.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

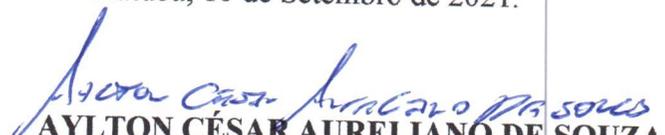
Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

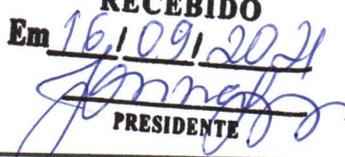
JUSTIFICATIVA

A Senhora Andrea Jordanna de Lima, Conselheira Tutelar deste Município, merece ser homenageada com este Título de Cidadão Benemérito, uma vez que vem desempenhando em nosso município um trabalho brilhante como Conselheira Tutelar, atuando sempre e acolhendo crianças e adolescentes do nosso município proporcionando o bem estar de nossos municípes.

Desde o mês de Janeiro de 2005 está residindo em nosso município, nesse mesmo período trabalhou como Diretora Adjunta da Escola Municipal Avani Teresinha dos Santos e também como Diretora Adjunta na Escola Estadual Dr. Francisco de Albuquerque Montenegro e hoje como Conselheira Tutelar prestando serviços importantes a este município.

Natuba, 16 de Setembro de 2021.


AYLTON CÉSAR AURELIANO DE SOUZA
Vereador PSDB

RECEBIDO
Em 16/09/2021

PRESIDENTE